



TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022

OBJETO: REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022

Em 09 de março de 2022, às 08h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Herica Alves Marciel, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1901.01/2022**, cujo objeto é o **REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 1901.01/2022, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME:** por apresentar prova de registro e quitação da licitante junto ao CREA desatualizado, onde no próprio documento consta que caso o mesmo não esteja atualizado, perderá sua validade.

02. ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME: por não apresentar Balancete de verificação do mês anterior ao da data fixada para abertura desta Tomada de Preços, apresentara apenas o Balanço de Abertura, em desacordo com o item 4.2.6.a.3.

03. F. AIRTON VICTOR – ME: por não apresentar declaração de indicação das instalações e disponibilidade de equipamentos e maquinários para execução dos serviços (item 4.2.5.c).

HABILITADAS: 01. R S M PESSOA EIRELI – ME; 02. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 03. F. J. DE MATOS NETO – ME e 04. FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 09 de março de 2022.

Ana Caroline A. Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Presidente

Roselayne Karla David de Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita
Membro

Herica Alves Marciel
Herica Alves Marciel
Membro